

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO N° 2.330, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 681.385,84 (seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1.176 de 22 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 681.385,84 (seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para reforço das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
71	1500	20.024.000.12.361.0023.2.028	3.3.90.39.00	44.381,63
209	1704	20.026.000.04.122.0007.2.055	3.3.90.30.00	320.550,00
524	1500	40.040.000.08.241.0028.2.751	3.3.90.39.00	2.208,14
598	1500	50.050.000.08.243.0028.2.850	3.3.90.39.00	4.825,65
790	1704	20.033.000.04.122.0012.2.138	3.3.90.39.00	185.001,71
794	1704	30.030.000.10.302.0026.2.088	3.3.90.39.00	124.418,71
Total				R\$ 681.385,84

Art. 2º Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação das seguintes dotações:

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
07	1704	20.021.000.04.122.0002.2.010	3.3.90.39.00	124.418,71
108	1500	20.024.000.12.361.0023.2.235	3.3.90.30.00	44.381,63
212	1704	20.026.000.04.122.0007.2.055	3.3.90.39.00	50.000,00
214	1704	20.026.000.04.122.0007.2.055	4.4.90.51.00	50.000,00
229	1704	20.026.000.15.451.0029.1.249	4.4.90.51.00	50.000,00
230	1704	20.026.000.15.451.0029.1.303	4.4.90.51.00	50.000,00
233	1704	20.026.000.17.512.0031.1.167	4.4.90.51.00	120.550,00
519	1500	40.040.000.08.241.0028.2.109	3.3.90.30.00	2.208,14
602	1500	50.050.000.08.243.0028.2.851	3.3.90.39.00	4.825,65
775	1704	20.039.000.13.392.0024.2.050	3.3.90.39.00	185.001,71
Total				R\$ 681.385,84

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito